DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Exoneração	5
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Nomeação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 2º TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2021 – SMS. CONVENENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor.OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio 04/2021 – SMS, por mais 30 dias, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região DRS VIII mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com ocusteio e gerenciamento dos 10 leitos de UTI, destinados ao atendimento de Pacientes portadores do Coronavírus (COVID 19) na Santa Casa de Igarapava, conforme Plano de Trabalho 012/2021 – de 12 de julho de 2021 -BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, as Leis Federais n.º 8.080/1990, 8.142/1990, 8.666/1993 e alterações posteriores, Portaria GM MS 188 de 04/02/2020, Portaria MS/GM 1666 de 01/07/2020; Portaria MS/GM nº 851 de 30/04/2021, Portaria GM 1453 de 26/06/2021, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.226 de 17/03/2020, 2.289 de 14/07/2020, 2.376 de 11/01/2021 e 2.464 de 07/07/2021 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. VALOR: R$ 746.666,67 - RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze – Interventor. VIGÊNCIA: 18/07/2021 a 16/08/2021. ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) SERGIO BUENO BARBOSA LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) SERGIO BUENO BARBOSA LIMA, portador (a) do R.G. nº 213522925, C.P.F nº 098.847.978-89, titular do cargo MEDICO DO TRABALHO, nomeado(a) em 26/07/2016 sob regime Estatutário, matricula n.º 111681-1 referente ao período aquisitivo de 26.07.2019 a 25.07.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 30.07.2021 com término em 28.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MABIO SERGIO CARRARA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MABIO SERGIO CARRARA, portador (a) do R.G. nº 43.014.241-9, C.P.F nº 334.939.588-03, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110784-1 referente ao período aquisitivo de 05.11.2019 a 04.11.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.08.2021 com término em 30.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CLAUDINEA NUNES DE ANDRADE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CLAUDINEA NUNES DE ANDRADE, portador (a) do R.G. nº 17552960, C.P.F nº 145.429.738-75, titular do cargo SERVENTE, nomeado(a) em 05/04/1995 sob regime Estatutário, matricula n.º 1046-1 referente ao período aquisitivo de 01.09.2019 a 31.08.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.08.2021 com término em 31.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ANGELICA ALEXANDRA VIEIRA GALANTE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ANGELICA ALEXANDRA VIEIRA GALANTE, portador (a) do R.G. nº 23.646.112-6, C.P.F nº 186.537.688-40, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 24/10/2011 sob regime Estatutário, matricula n.º 110995-1 referente ao período aquisitivo de 24.10.2019 a 23.10.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.08.2021 com término em 31.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARCIA PAULINO NATALLI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARCIA PAULINO NATALLI, portador (a) do R.G. nº 16.654.019-5, C.P.F nº 074.590.048-80, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 05/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 9022-1 referente ao período aquisitivo de 05.12.2019 a 04.12.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.08.2021 com término em 31.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 330, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de LICENÇA PREMIO do servidor GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a Licença PREMIO autorizada pela portaria n.º 313/2021, do servidor GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO, portador do R.G. nº 13.439.175, C.P.F nº 036.774.238-13, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado em 04/01/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 3340, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem a partir de 01.08.2021 no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Exoneração

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) SUSANA CRISTINA RABELO MARIANO SOUZA GONÇALVES das funções do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 22.07.2021, a servidora SUSANA CRISTINA RABELO MARIANO SOUZA GONÇALVES, portador (a) do R.G. nº 48.828.564-1, C.P.F nº 422.601.728-57, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada pela portaria n.º 213 de 24/05/2021 - concurso público 001/2020 e conforme termo de posse iniciou as funções em 07/06/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112337-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) ROSA CRISTINA BARBOSA CARDOSO ZANELATO das funções do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26.07.2021, a servidora ROSA CRISTINA BARBOSA CARDOSO ZANELATO, portador (a) do R.G. nº 30.114.989-6, C.P.F nº 221.153.958-08, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada pela portaria n.º 144 de 07/04/2021 - concurso público 001/2020 e conforme termo de posse iniciou suas funções em 26/04/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112223-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 26.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 322, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) MATEUS ALBERTO TEIXEIRA das funções do cargo de INSPETOR DE ALUNOS de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26.07.2021, o servidor MATEUS ALBERTO TEIXEIRA, portador (a) do R.G. nº 48.988.537-8, C.P.F nº 350.224.608-40, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nomeado pela portaria n.º 7640/2014 em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matricula n.º 111433-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 26.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) LARISSA FERREIRA DE MENDONCA das funções do cargo de INSPETOR DE ALUNOS de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 22.07.2021, o (a) servidor (a) LARISSA FERREIRA DE MENDONCA, portador (a) do R.G. nº 43.580.568-X, C.P.F nº 361.569.368-07, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nomeada (o) pela portaria n.º 4.760/2007 em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110704-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) PAULA APARECIDA ORMENEZI ALBERTAO das funções do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 28.07.2021, o (a) servidor (a) PAULA APARECIDA ORMENEZI ALBERTAO, portador (a) do R.G. nº 41.746.735-7, C.P.F nº 336.787.068-43, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeada (o) pela portaria n.º 4.760/2007 em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110727-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 011/2021 Processo Administrativo n° 099/2021

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo artigo 75, Inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 72 do mesmo diploma legal e que se coadunam com os princípios basilares da administração pública, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE FORMULAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA QUE SE ENCONTRA COM OBRA PARALISADA, ANÁLISE DE PROJETOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA, VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS/ PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETOMADA DA OBRA, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DO CUSTO DO EMPREENDIMENTO, em atendimento ao Departamento de Engenharia.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada e aprovada, a contratação será pelo valor global de R$ 28.857,60 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL que apresentou o menor preço, a serem pagos, conforme cronograma físico financeiro apresentado pelo Departamento de Engenharia, executado em cada medição, até 30 (trinta) dias, após a liquidação do documento de cobrança e confirmação pelo fiscal do contrato, do cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da vencedora, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.333/21 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 28 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 036/2021, objetivando à AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, em atendimento a diversos departamentos e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES:

Itens 01, 38, 39, 40, 59, 67, 71, 108, 109, 110 e 129 - valor total de R$ 34.362,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais);

- LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA:

Itens 02 e 03 - valor total de R$ 9.469,50 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);

- RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:

Itens 04, 05, 27, 29, 42, 43, 49, 78, 88, 99, 112 e 113 - valor total de R$ 49.730,79 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos);

- CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP:

Itens 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 24,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

25, 26, 28, 31, 41, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 63, 66, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 127, 128, 133, 136 e 140 - valor total de R$ 168.304,45 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

- FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA ME:

Itens 09, 44, 53, 56, 60, 61, 65, 68, 70, 79, 89, 114, 116, 123, 125, 126, 130, 131, 135, 137, 138 e 139 - valor total de R$ 32.289,91 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos);

- R A MANCO SERVICOS ME:

Itens 14, 72 e 84 - valor total de R$ 11.835,50 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos);

- ZOOM COMERCIAL EIRELI:

Itens 19, 20, 21, 62, 90, 91, 117 e 132 - valor total de R$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais);

- MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882:

Itens 30, 45, 100 e 115 - valor total de R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais);

- CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP:

Itens 32, 33, 34, 102, 103 e 104 - valor total de R$ 28.683,13 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos) e

- SALVI E LOPES E CIA LTDA:

Itens 35, 36, 37, 105, 106 e 107 - valor total de R$ 4.122,75 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Valor global da Licitação: R$ 356.450,03 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 28 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021
Processo Administrativo n° 090 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), RECOMPOSITOR DE PISTA, EMULSÃO ASFÁLTICA RR.2C e MASSA ASFÁLTICA CBUQ

MODIFICADO através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 29/07/2021 até as 08h59min do dia 10/08/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 10/08/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 10/08/2021. Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 586.702,00 Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 29/07/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e- mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 28 de julho de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 331 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a portaria nº 312 de 21 de julho de 2021 e nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
DAVI ASSIS SILVEIRA SANTANA	10489042	4º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SOLANGE DE FREITAS OLIVEIRA	352473920081	5º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO	15273199	6º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, será até 02/08/2021.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.

- RG.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- CTPS.

- PIS/PASEP.

- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).

- Título Eleitor.

- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).

- Comprovante de residência.

- Certidão dos filhos até 21 anos.

- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.

- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.

- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

- 1 foto 3x4.

- Antecedentes Criminais;

- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;

- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, até às 23:59 h. do dia 30/07/2021, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito de julho de dois mil e vinte um.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 28 de julho de 2021.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS